



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 150/2023

Processo:1934/2023 –Dispensa nº 89/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: JOCA TRUCK COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Objeto: Aquisição emergencial de pneus para as ambulâncias MASTER PLACA EOS 5437 e VAN MASTER PLACA FSP 6176

Valor: R\$11.360,00.

Vigência: De 15/08/2023 à 13/09/2023.

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO ELETRONICO nº 22/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO ELETRONICO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, com o valor de R\$ 12.968,00 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais) - Item: 25, 27, 29, 30, 31, 32,

GERMANO PNEUS LTDA, com o valor de R\$ 647.576,52 (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) - Item: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

ZEUS COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 43.136,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e seis reais) - Item: 1, 2, 12, 26.

Valor Total da Licitação: 703.680.52

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA
PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADITIVOS E DISTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio para execução do Programa "Agro SP + Seguro", entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o Município de **Espírito Santo do Turvo**, tendo por objeto a modificação do Plano de Trabalho

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, neste ato representada por seu Titular, doravante denominada SECRETARIA, nos termos da autorização constante do Decreto nº 65.921 de 12 de agosto de 2021, e o Município de **Espírito Santo do Turvo**, neste ato representado por seu Prefeito(a) **Afonso Nascimento Neto**, RG 25.349.935, doravante denominado MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio, que é regido pela Lei federal nº 8.666/93 de junho de 1993, pela Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, e pelo Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este instrumento tem por finalidade aditar o Convênio original para alteração do Plano de trabalho.

Parágrafo único - Segue anexo, como parte integrante deste Termo Aditivo, o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam os convenientes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO JÚLIO JUNQUEIRA DE QUEIROZ
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Afonso Nascimento Neto
Prefeito(a) de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

PLANO DE TRABALHO

01 - Identificação:

Município: **Espírito Santo do Turvo**

EDR: **Ourinhos**

Endereço: **Paço Municipal - Rua Lino dos Santos, s/n Jardim Canaã Espírito Santo do Turvo - SP CEP: 18937-000**

Período de execução: **Início:** após a assinatura do convênio
Término: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura do ajuste original.

Responsável/SAA/Coordenação do Programa Agro SP + Seguro: **Edson Coelho Araújo Filho**

Responsável/Município: **Afonso Nascimento Neto**

02 - Título do Programa: Agro SP + Seguro (Monitoramento, prevenção e combate a queimadas em áreas rurais)

03 - Resumo:

Mediante a adesão do Município em epígrafe às diretrizes do programa AGRO SP + SEGURO, é possível o desenvolvimento do programa, instituído pelo Decreto n.º 65.921 de 12 de agosto de 2021; visando o apoio ao município nas atividades de monitoramento e prevenção de riscos de queimadas no campo.

04 - Justificativa da proposição:

O município de **Espírito Santo do Turvo** possuidora de **133** Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS, ligadas a atividades agropecuárias tradicionais e não agropecuárias; como o turismo rural, agroindústrias e atividades pesqueiras. Conta ainda com **187** imóveis cadastrados junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, sendo este um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, tal registro têm a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental/econômico e combate ao

Página 2 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

desmatamento. No Estado de São Paulo esse Cadastro é gerido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A área rural do Município de **Espírito Santo do Turvo** é em parte servida por estradas rurais e população nela radicada, pessoas que trabalham e moram no campo, existindo nela propriedades públicas e privadas; todas sujeitas à incêndios em matas e propriedades rurais, resultado em danos a vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

As causas das queimadas são as mais diversas, desde naturais como aquelas ocasionadas pelas quedas de raios e aumento da temperatura, até aquelas ocasionadas pelo homem de forma acidental e também as criminosas.

Existem formas de se prevenir e combater estes incêndios na zona rural; bem como normas técnicas e procedimentos a serem seguidos, buscando evitar tragédias e minorar os danos.

A implantação de um trabalho de monitoramento da zona rural, com veículos adaptados, aliado ao planejamento estratégico da área visando a prevenção aos riscos e combate aos incêndios no campo.

05 - Objetivo geral:

Apoiar o morador, o produtor rural e demais estabelecimentos situados no ambiente rural do Estado de São Paulo, por meio de ações conjuntas e atividades de interesse comum, buscando prevenir e combater as queimadas.

06 - Objetivos Específicos:

a - propiciar melhoria no monitoramento das áreas rurais com fim de prevenção e combate as queimadas;

b - apoiar e orientar o município na elaboração e desenvolvimento de Atividades de Vizinhança Solidária e de monitoramento específico de combate as queimadas, juntamente com **187** imóveis inscritos no CAR;

c - realizar reuniões com os convenientes, representantes de entidades públicas e privadas e demais interessados, para o desenvolvimento e eficiência do programa.

07 - Etapas e fases de execução:

Página 3 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- 1) Levantamento de informações oficiais relativas ao mapa do município com a área geográfica que será atendida, número estimado de moradores, número de propriedades rurais, comércios e equipamentos públicos, na qual abrange as **133** Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS, informando ainda a relação dos bairros a serem atendidos, planejamento de como se dará o monitoramento da área; fornecendo o número do telefone que atenderá ao programa bem como o local onde será guardado o veículo.
- 2) Transferência do veículo para o município;
- 3) Configuração dos rádios para na frequência da Prefeitura Municipal (se houver) e de outros órgãos de interesse do Programa;
- 4) Elaboração e execução dos trabalhos de Vizinhança Solidária, com o cadastramento dos moradores e **187** imóveis inscritos no CAR, produtores rurais, estabelecimentos situados na zona rural; com seus nomes e telefones e formação de um grupo com estes participantes, para que possam trocar informações e solicitar auxílio;
- 5) Confeção de placas com a identificação do Programa, no grafismo fornecido pela SAA, com o telefone para comunicação e instalação dessas placas, em número suficiente para a divulgação do programa, nas áreas de interesse e de fácil visualização da zona rural;
- 6) Realização de reuniões com o apoio da SAA/CATI, com os convenientes, representantes das entidades públicas e interessados, com a realização de trabalhos de prevenção e combate as queimadas e;
- 7) Acompanhamento pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da execução do programa com expedição de relatório sobre o atendimento do Art. 3º § 2º item 1, letras a,b e c do Decreto 65.921/2021 e relatório final do cumprimento das obrigações.

08 - Cronograma de execução das fases:

Etapa	Fase 1	Fase 2
	Da data de Assinatura do Convênio até o prazo final de vigência	Da data de Assinatura do Termo Aditivo do Convênio até o prazo final de vigência
1	x	
2	x	
3	x	

Página 4 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

4	X	
5	X	
6		X
7		X

09 – Metas e indicadores: conforme etapas e fase de execução previsto no item 7.

Etapa	Fase	Especificação	Indicadores	Metas
1	Levantamento de informações oficiais relativas ao mapa do município	Área geográfica que será atendida, planejamento de como se dará a vigilância da área, fornecimento do número do telefone que atenderá ao programa bem como o local onde será guardado o veículo	Quilometragem de vias incorporadas, quantidade de unidades produtivas agropecuárias (UPAs)	Trafegar de forma ordenar e periódica toda a área rural do município, nas quais abrangem as 133 Unidades de Produção Agropecuárias - UPAS
2	Transferência do veículo para o município	Transferir para o município conveniado 1 CAMINHONETE(S) PICK-UP CABINE DUPLA - 4X4 - TURBO DIESEL, equipada(s) com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo, rádio e outros equipamentos, adequados para o trabalho na zona rural; para serem utilizados exclusivamente na execução do Programa	Bens transferidos	Propiciar meios para que a área indicada na fase 1 seja totalmente monitorada.
3	Configuração dos rádios	Realizar trabalho de configuração dos rádios para na frequência da Prefeitura Municipal (se houver) e de outros órgãos de interesse do Programa.	Rádios integrados as redes de comunicação da Prefeitura Municipal ou de outros órgãos (se houver)	Comunicação com a base fixa da Prefeitura e com outras viaturas do mesmo sistema.
4	Elaboração e execução dos trabalhos de Vizinhança Solidária	Cadastrar os moradores, produtores rurais, estabelecimentos situados na zona rural; com seus nomes e telefones e formação de um grupo com estes participantes, para que possam trocar informações e solicitar auxílio	Cadastro de beneficiados	Criar um grupo com o morador dos 187 Imóveis inscritos no CAR, para troca de informações, sugestões, solicitações de auxílio, emissão de alertas e até denúncias de atividades irregulares.
5	Placas com a identificação do Programa	Confeccionar Placas com a identificação do Programa	Quantidade de unidades de placas a serem confeccionadas	01 placa em cada Bairro Rural e nas principais estradas e ruas de acesso.

Página 5 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Agricultura e Abastecimento

6	Reuniões CATI	Realização de reuniões com o apoio da SAA/CATI, com os convenientes, representantes das entidades públicas e interessados, com a realização de trabalhos de prevenção e combate as queimadas	Quantidade de Produtores Rurais e entidades beneficiadas	Ouvir o morador e produtor rural e encaminhar suas demandas para os órgãos competentes.
7	Acompanhamento de execução	Acompanhamento pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da execução do programa com expedição de relatório sobre o atendimento do Art. 3º § 2º Item 1, letras a,b e c do Decreto 65.921/2021 e relatório final do cumprimento das obrigações.	Relatório de execução	Expedir em até 60 dias do final da vigência do convênio o relatório de acompanhamento e execução do Programa.

10 – Contrapartida Prefeitura

1 – Indicar um funcionário da prefeitura para ser o interlocutor com a SAA e responsável pela execução do programa;

2 – Configurações necessárias do rádio transceptor na frequência a ser utilizada pela Prefeitura Municipal; com auxílio de fornecedor do equipamento;

3 – Indicar o local de guarda do veículo;

4 – Manter e divulgar o número de telefone para que o usuário possa ligar para solicitar ou prestar informações;

5 – Realizar monitoramento da área rural do Município de forma ordenada utilizando das informações levantadas no item 1 das Etapas de Execução;

6 - Confeccionar e instalar placas, com o grafismo fornecido pela SAA em número suficiente em pontos de visibilidade do município e da zona rural, para a divulgação do programa; e

9 – Formar um Cadastro com os nomes, endereços e telefones dos moradores e produtores rurais e demais interessados; após compilá-los distribuir para os participantes a fim de que possa fomentar a Vizinhança Solidária.

10- Elaborar um programa (conjunto de medidas) de como prevenir e combater queimadas no município, através de monitoramento, utilizando-se de funcionário capacitado.

Página 6 de 7

PM de Espírito Santo do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

11 - Orçamento de Aplicação de Recursos:

O custo médio das viaturas, segundo dados obtidos pelo Departamento de Administração do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com base em pesquisas de preços e procedimentos licitatórios é de **R\$ 257.000,00** por UNIDADE de viatura.

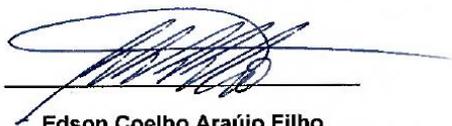
12 - Cronograma de Desembolso

Não se aplica no ajuste de convênio, uma vez que não será objeto de repasse financeiro.

Valor estimado do ajuste visando a transferência de "1" CAMINHONETE(S) CABINE DUPLA - 4X4, conforme descrição feita nas especificações inseridas na fase 02, etapa 09, "Metas e indicadores", resulta em **R\$ 257.000,00**.

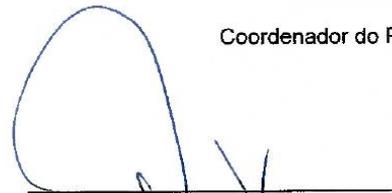
13 - Responsabilidades:

São Paulo, 01 de agosto de 2023.



Edson Coelho Araújo Filho

Coordenador do Programa Agro SP + Seguro



**ANTONIO JÚLIO JUNQUEIRA
DE QUEIROZ**

Secretário de Agricultura e
Abastecimento



Afonso Nascimento Neto

Prefeito(a) Municipal de Espírito Santo
do Turvo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 639 | 18 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500